

Portaria nº 01 de 29 de janeiro de 2019

A Direção Acadêmica da ESA e do Curso de Direito da Faculdade Nova Roma, juntamente com a Coordenação do Curso da Residência Jurídica, no uso de suas atribuições, vem pela presente, RESOLVE:

Art. 1º. Em razão de problemas técnicos, ocasionados pelas fortes chuvas que acometeram a cidade do Recife em 28.01.2019, a lista de residentes remanescentes será publicada na presente data.

Art. 2º. As matrículas para as vagas remanescentes, serão realizadas no dia 30.01.2019 e 31.01.2019, na faculdade nova roma, entre as 8h e 17h, devendo o candidato preencher o formulário de matrícula que se encontra disponível no site, em duas vias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Recife, 29 de janeiro de 2019.

Mario Guimarães
Diretor Geral da ESA
OAB-PE

Isabela Lessa Ribeiro
Vice Diretora Geral da
ESA OAB-PE e
Coordenadora do curso
de Direito da Faculdade
Nova Roma

Patrícia Freire Rabelo
Coordenadora Acadêmica
do Curso.